



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 38, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Revoga a Portaria nº 19 de 06 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, c/c do artigo 30, II e XXIX do Regimento Interno, promulga a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 19 de 06 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre designação de membros para composição da comissão para estudar e emitir parecer referente a terceirização de prestação de serviços na Câmara Municipal de Anchieta, ES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 16 de abril de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Publicado em 16/04/19
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"